



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 11/02/22
EDIÇÃO NÚMERO: 2127
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº. 20/2022

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 176/2022 que determina a de redução de carga horária por tempo determinado do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** para o servidor **FELIX ANTONIO KASTELLER SAVI**, Motorista, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução da carga horária de trabalho para 4 horas diárias, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 2256/2010, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, pelo período de 08/02/2022 a 11/02/2022, com efeito, a partir de 08/02/2022.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de fevereiro de 2022.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente